



**ANEXO 24 – ÁREA MUNICIPAL  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
RELAÇÃO DOS GASTOS**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** Prefeitura do Município de Mairiporã

**TIPO DE CONCESSÃO:** Subvenção

**LEI AUTORIZADORA:** Lei Federal 13.019/14

**OBJETO:** Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**MÊS DE COMPETÊNCIA:** Setembro/2020

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania

**CNPJ:** 02.257.969/0001-78

**ENDEREÇO e CEP:** Avenida General Lamartine, 2G – CEP 03541-110 Vila Matilde - SP

**RESPONSÁVEL (IS) PELA ENTIDADE:** Mozart Landenthin Junior

	Data	Valor
<b>VALOR REPASSE RECEBIDO:</b>	08/09/2020	R\$ 6.412,50
<b>TOTAL DOS RECURSOS:</b>		R\$ 6.412,50

**ORIGEM DOS RECURSOS (2):** Estadual

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)
02/09/2020	Fatura n.º 020741	SF Sistemas Soluções em impressão Digital	Locação de Equipamentos	R\$ 120,00
04/09/2020	N.F. 5591	Rosalina Maria Silva Santos Bazar Eireli - EPP	Material de Consumo	R\$ 918,00
04/09/2020	NF 1	Igor Pinheiro Barbosa 46556513857	Pessoal	R\$ 832,00
04/09/2020	NF 13	Organiza Consult. Suporte e Trein. em Informática Livre LTDA	Pessoal	R\$ 832,00
04/09/2020	NF 1	Dandara Francisca Martinho da Luz 43610355808	Pessoal	R\$ 832,00
08/09/2020	Holerite	Silvia Rozendo Bezerra	Pessoal	R\$ 2.301,45
<b>Total das despesas</b>				<b>R\$ 5.835,45</b>

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

São Paulo, 30 de setembro de 2020

DIRIGENTE

  
MOZART LADENTHIN JÚNIOR  
Instituto de Formação e Ação em Políticas  
Sociais para a Cidadania - INFAP

Mozart Landenthin Júnior  
Representante Legal

(1) Auxílio, subvenção ou contribuição.

(2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(3) Notas Fiscais e recibos.